

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 74, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 89.150,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1625, de 28 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 89.150,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.365.0012.2.021 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	189	1500	4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.301.0036.2.047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ODONTOLOGICO - PSF / PAB			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	668	1600	11.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.01 - COORDENADORIA DO CRAS			
05.01.08.122.0050.2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	733	1500	11.150,00
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0052.2.074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	852	1500	15.000,00
06.03 - COORDENADORIA DE CULTURA			
06.03.13.391.0006.1.003 - OBRAS DE RESTAURAÇÃO IGREJA N SRA. DO ROSARIO			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	877	1710	48.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			89.150,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
03.01 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO			
03.01.12.361.0088.1.079 - AQUISICAO EQUIP E MAT PERMANENTE P/ CENTRO M DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	152	1500	4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
04.04.10.122.0083.2.132 - MANUT. DAS ATIVID ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA COVID 19			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	628	1600	9.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	632	1600	1.100,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
05.04 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
05.04.08.241.0111.2.148 - MANUT FUNDO MUNIC DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	817	1500	11.150,00
06 - SECRET MUNIC ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA			
06.01 - COORDENADORIA DE ESPORTES			
06.01.27.812.0105.2.144 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO ESTADIO MUNIC SANTO ANTONIO			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	831	1500	15.000,00

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE			
07.04 - SETOR DE SINALIZAÇÃO			
07.04.26.122.0059.2.083 - SETOR DE MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO VIAS PUBLICAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
Total de anulação de dotação	957	1710	48.000,00
TOTAL DE RECURSOS			89.150,00
			89.150,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 19 de outubro de 2023.

ANDRE LUIZ
MELGACO
TAVARES:065
87774679

Assinado de forma
digital por ANDRE LUIZ
MELGACO
TAVARES:06587774679
Dados: 2023.12.21
11:29:38 -03'00'

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 19 / 10 / 2023
Assinatura: _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi